



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novaes >



Livro Ata nº 46

Ano 2020

Folha

Ata da 10ª Sessão Legislativa Extra-ordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte às onze horas e quinze minutos, no Plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador TAKATSUGU SERIKAWA, Primeiro Secretário BENEDITO OLIVEIRA DIAS, Presentes os Senhores Vereadores: Antonio Pereira Marinho, Benedito Iveyley Fonseca Cruz, Leonardo Lopes Santana e Genival Soares. Ausentes o Vereador Domingos Romualdo Alves Martins e Jacira Bezerra Costa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente TAKATSUGU SERIKAWA, declarou aberta a presente sessão extraordinária dispensando a leitura do texto bíblico em seguida realizou a leitura da ata da 13ª sessão Ordinária que foi aprovada por unanimidade. Em seguida informou a todos que presente sessão tem como pauta a apreciação e votação em Segundo Turno do projeto de Lei nº 009/2020 de Auto do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Anulação de lei nº 2.322 de 12 de junho 2011 em nome do Senhor William Teodoro Alves, logo após em comum acordo com os demais vereadores presentes dispensaram o **Horário do Pequeno e Grande Expediente**, passando logo em seguida para a **Ordem do Dia** que tem como deliberação apreciação e votação do PL 009/2020, onde dando seguimento a análise da matéria em segundo turno, o primeiro secretario Marcos de Sousa Melo fez a leitura dos pareceres das comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Terras, cuja os referidos pareceres lidos e apresentados apontam pelo seguimento da Lei Municipal nº 2.322/2011 e a reprovação do PL nº 009/2020. Após a leitura cumprindo-se, o rito os pareceres foram colocados em discussão, não havendo discussão foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Em seguida colocou-se em discussão o PL nº 009/2020, não havendo discussão razão pela a qual a matéria em pauta foi discutida anteriormente em primeiro turno com o notável acatamento do seguimento da Lei Municipal nº 2.322 de 11 de junho 2011, o PL nº 009/2020 foi colocado em votação, que foi indeferido/reprovado por unicidade. Em seguida o Senhor Presidente TAKATSUGU SERIKAWA informou que a referida matéria do PL 009/2020 esta reprovada e desta forma, mantém o seguimento da Lei municipal nº 2.322/2011 que autoriza a concessão do Título Definitivo de imóvel em nome do Senhor William Teodoro Alves. que havia ali presente na mesa matéria para delibação e que em razão desta, gostaria que o primeiro secretario Marcos de Sousa Melo efetuasse a leitura do projeto de lei municipal nº 009/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre anulação, recusa da Lei municipal nº 2.433 08 de dezembro 2012 em nome de Willian Teodoro Alves. Finalizado a Ordem do dia não havendo mais matéria para deliberação o Senhor presidente declarou aberto o HORÁRIO DAS LIDERANÇAS, porém logo em seguida em comum acordo com todos os vereadores presentes dispensaram as falas no horário de lideranças. Em para finalizar apresente sessão extraordinária, desejou a todos um ótimo final de semana encerrando a presente sessão as onze horas e cinquenta e cinco minutos. Nada mais havendo a trata, mandou que a secretaria lavrasse a presente ata, que depois de lida achada conforme, vai devidamente assinada pela Mesa Diretora, APROVADA NA SESSAO DO DIA 04 / DEZEMBRO /2020

Takatsugu Serikawa

Presidente

Benedito Oliveira Dias

1º Secretário

Benedito Oliveira Dias

2º Secretário

22.937.106/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA
 D. Pedro II, Centro 152
 Órgão Público
 São João do Araguaia - PA

Câmara Mun. de São J. do Araguaia/PA
PUBLICADO
 EM ___ / ___ / ___
 Assinatura do Funcionário (a)

CÂMARA MUNICIPAL
 DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
APROVADO
 SESSÃO *Extraordinária*
 DO DIA *06 / 11 / 2020*
 1º SEC. PRES. *[Signature]*